



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 178, de 29 de julho de 2021, que designou comissão eleitoral para realizar eleição suplementar de membros do Colegiado do Curso de Ecologia, campus Mossoró.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2021.

Sueldes de Araújo

Pró-Reitor de Graduação